SUPERINTENDÊNCIA DE LICENCIAMENTO E OUTORGA DE RECURSOS HÍDRICOS

Gerência de Licenciamento de Atividades Agropecuárias e de Conversão do Uso Do Solo

PARECER TÉCNICO Nº 22/2025 - GESOL/SEMAD

Número Solicitação: **90358/2024**

Processo: 20243878

Empreendedor: **WOLNEY WAGNER DE SIQUEIRA (020.432.201-44)**

Data de formalização: 01/10/2024

Trata-se de solicitação de:

A1.1.3 Conversão do uso do solo (asv) em áreas rurais de vegetação nativa, mesmo que seja campestre, para a implantação de empreendimentos sem licença de instalação, exceto aqueles do grupo de empreendimentos lineares e agrossilvipastoris, em **5,85 ha**.

Em consulta ao Sistema de Cadastro Ambiental Rural - Sicar, o CAR **GO-5220264-0C7484E8256640F791631159E7421C72** do imóvel rural Fazenda Canaã, de domínio de **Wolney Wagner de Siqueira** (CPF.: 020.432.201-44), área de 1.014,5590 ha, encontra-se em situação de cadastro ativo, em condição de aguardando análise e Reserva Legal proposta e declarada em área de 203,06 ha. Registro conforme Matrículas Nº 23594, 3001, 23596, 3000, 2979, 2981, 23595, 2975, 2977, 23597, 2978, 23598, 3004, 2996, 2998, 3002, 2976, 2997, 3006, 3003, 2980.

Em consulta ao Sistema de Cadastro Ambiental Rural - Sicar, o CAR **GO-5220264-34CD809184E0435FBAD269913AC1E553** do imóvel rural Fazenda Passa Quatro dos Brandões, de domínio de **Carolinne Borges Khayat** (CPF.: 004.268.981-33) e **Vivian Borges Khayat** (CPF.: 004.268.971-61), área de 343,5042 ha, registro conforme matrículas Nº 173, 1.081 e 1.249, encontra-se em situação de cadastro ativo, em condição de aguardando análise e Reserva Legal proposta e declarada em área de 68,78 ha.

Tipo de Desmatamento	Área Suprimida (ha)	Compensação por Danos (ha)	Compensação Florestal (ha)	No Próprio Imóvel?	Total (ha)	Modalidade
APP	3,52	-	1x1	sim	3,52	recuperação da APP do barramento
Área Passível	2,34	-	1x1	sim	2,34	servidão

SUPERINTENDÊNCIA DE LICENCIAMENTO E OUTORGA DE RECURSOS HÍDRICOS

Gerência de Licenciamento de Atividades Agropecuárias e de Conversão do Uso Do Solo

QUESTIONÁRIO:

Questões aprovadas.

OBSERVAÇÕES:

20 - POSSUI RESERVA LEGAL AVERBADA? - SIM

A questão será validade, porém, ficará condicionada a apresentação das Certidões de Inteiro Teor do imóvel Fazenda Passa Quatro dos Brandões (CAR GO-5220264-34CD809184E0435FBAD269913AC1E553).

35 - A RESERVA LEGAL ENCONTRA-SE TOTAL OU PARCIALMENTE COMPENSADA EXTRAPROPRIEDADE COMO MEDIDA COMPENSATÓRIA, DEVIDO A EXPLORAÇÃO DA RESERVA LEGAL DO PRESENTE IMÓVEL PARA FINS DE UTILIDADE PÚBLICA, INTERESSE SOCIAL, EXPLORAÇÃO MINERAL, PESQUISA CIENTÍFICA OU CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, DE ACORDO COM O ART. 30 DA LEI ESTADUAL 18.104/2013? - SIM

A questão será validade, porém, ficará condicionada a apresentação das Certidões de Inteiro Teor do imóvel Fazenda Passa Quatro dos Brandões (CAR GO-5220264-34CD809184E0435FBAD269913AC1E553) e do imóvel receptor da Reserva Legal extra-propriedade.

DADOS GEOESPACIAIS - Arquivos reprovados:

DOCUMENTOS GERAIS - Documentos reprovados:

- DOCUMENTO EMITIDO PELA GERÊNCIA DO CAR COMPROVANDO O ENQUADRAMENTO DO IMÓVEL NO ARTIGO 66 DA LEI 12651/2012. -- IMÓVEL RURAL/1333 (GO-5220264-34CD.8091.84E0.435F.BAD2.6991.3AC1.E553) - FAZENDA PASSA QUATRO DOS BRANDÕES

O documento anexado não se trata de documento emitido pela gerência do CAR, comprovando o enquadramento do imóvel no artigo 66 da Lei 12651/2012.

DOCUMENTO EXTRA:

- CERTIDÕES DE INTEIRO TEOR DO IMÓVEL FAZENDA PASSA QUATRO DOS BRANDÕES (CAR GO-5220264-34CD809184E0435FBAD269913AC1E553) E DO IMÓVEL RECEPTOR DA RESERVA LEGAL EXTRA- PROPRIEDADE.

Conforme declarado no questionário, o imóvel possui Reserva Legal averbada e extra propriedade. Sendo assim, solicita-se tais documentos para averiguação das informações declaradas.

SUPERINTENDÊNCIA DE LICENCIAMENTO E OUTORGA DE RECURSOS HÍDRICOS

Gerência de Licenciamento de Atividades Agropecuárias e de Conversão do Uso Do Solo

LAUDOS:

Laudo aprovado.

Diante o exposto:

Sugere-se a **NOTIFICAÇÃO** da solicitação nº **90358/2024**.

Ana Beatriz Alvarenga Carvalho

Analista Ambiental

Goiás, 13 de fevereiro de 2025.

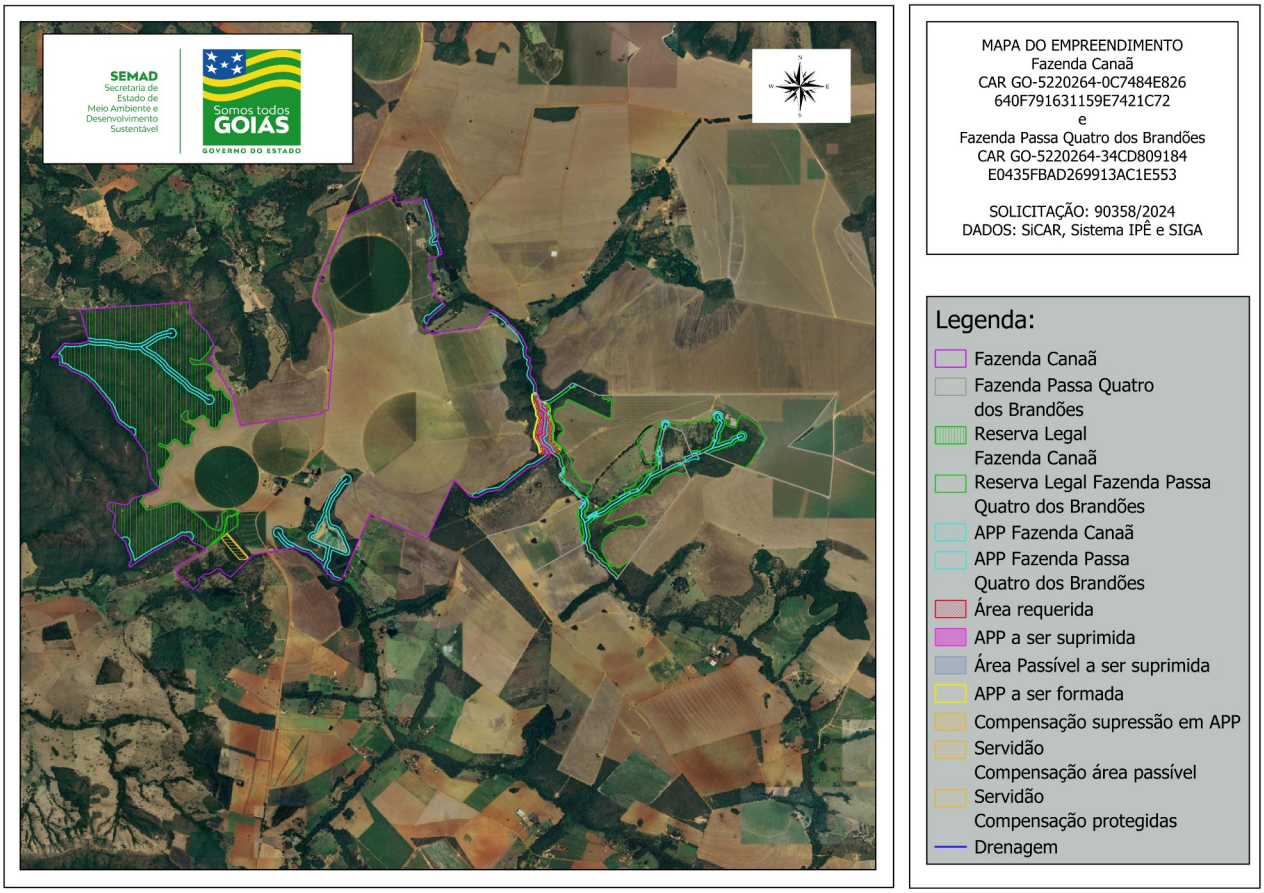


Figura 1- Mapa do empreendimento.

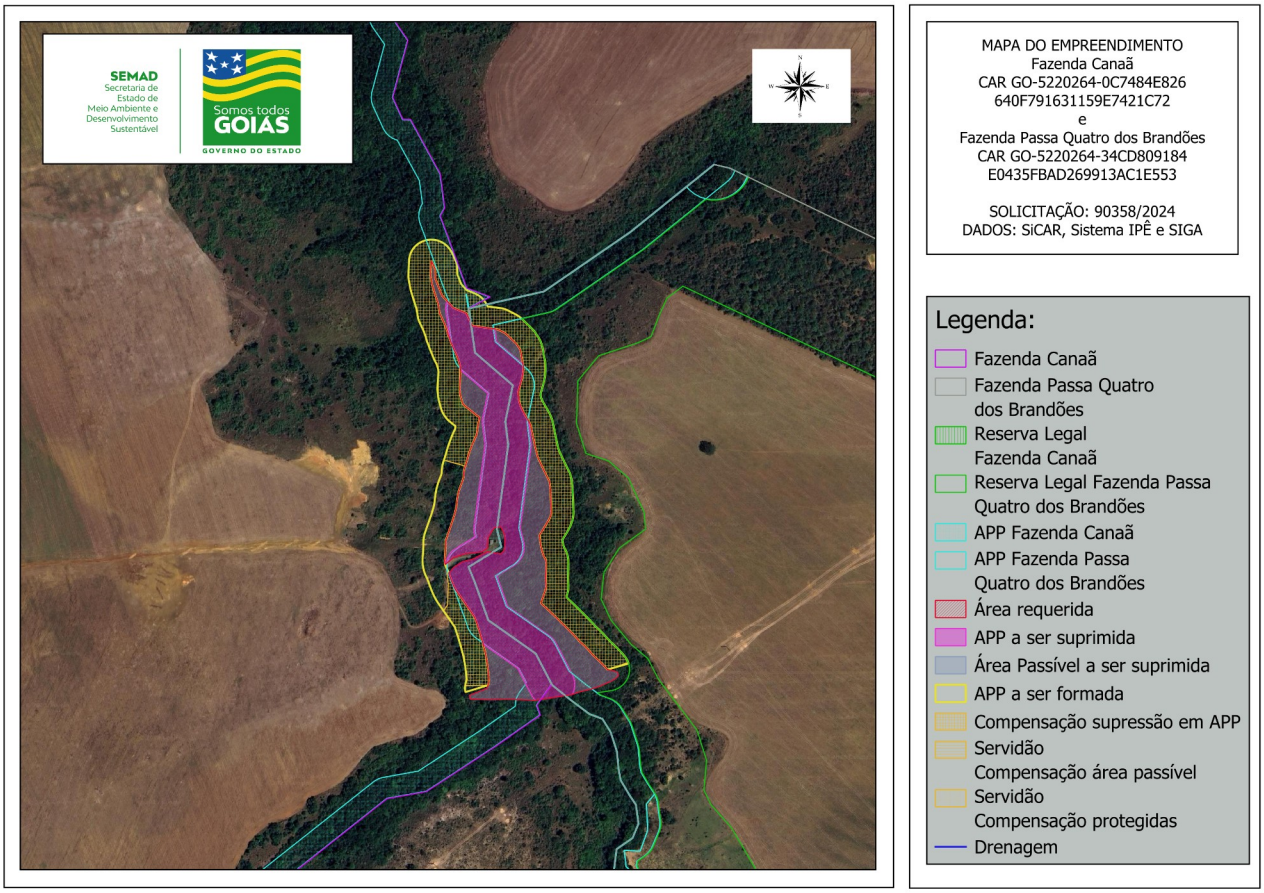


Figura 2- Mapa do barramento.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ANA BEATRIZ ALVARENGA CARVALHO
Data: 13/02/2025 18:35:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br